



1023
myf

PORTARIA Nº 214, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 22.743-3/1998, -----

D E S I G N A os servidores **SANDRA KAMEYAMA, CLÁUDIA MARIA ROSSI, VALÉRIA CARLA TEIXEIRA, KADINY ALANA DO NASCIMENTO**, representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão; **DAIANA SANCHES, JANDÍRA MANÁRA FONTE BASSO e SILVANA DA SILVA TELLES**, representantes do Gabinete do Prefeito; **ALINE CANDIDO SOARES, ISABEL CRISTINA SOARES GEMI e CHRISTIANE STACKFLERD**, representantes da Secretaria Municipal da Casa Civil; **SUELY DOS SANTOS FERCONDINI e NATHÁLIA PEREIRA LIBA**, representantes da Secretaria Municipal de Comunicação Social; **VALDETE VICENZI DE SOUZA e CAROLINA CONTURSI**, representantes da Secretaria Municipal de Obras; **MARIA ANGELA AMORIM S. MONTAGNOLI e ROSEMARY APARECIDA GUIRALDI SIMIONATO**, representantes da Secretaria Municipal de Recursos Humanos; **MARISA PEREIRA DOS SANTOS e ANA PAULA MARIN**, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente; **CLAYTON SALVIANO e FLAVIANE FORNEL MILAMONTI**, representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos; **LENIR MARIA DOS SANTOS e ANA CARLA DE ALMEIDA SANTOS**, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; **NOELI MARETTI BRESCANCINI e SILVIA ELI BELTRAMI DA COSTA MARQUES**, representantes da Secretaria Municipal de Educação; **ISABEL APARECIDA GESQUI GERALDO e JOÃO PAULO SARMENTO DE OLIVEIRA**, representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; **ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA e JOSÉ RICARDO GUIMARÃES CARVALHO**, representantes da Secretaria Municipal de Cultura; **MARLUS DA SILVA e DENIS FERNANDO BERNI**, representantes da Guarda Municipal; **EDVALDO AVANZZI e LOURIVAL DANTAS FAGUNDES**, representantes da Secretaria Municipal de Abastecimento, Agricultura e Turismo; **LUCIANO ALVES DA SILVA e ADRIANA BALDASSO PICCIANO**, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; **ANA LÚCIA MARIANO e DANIEL DA SILVA PEREIRA**, representantes da Secretaria Municipal de Transportes; **DANIELA APARECIDA PAGANINI e GISLAINE DOS SANTOS**, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; **MELISSA FERNANDES VETRENKA e BRUNA BUENO DO PRADO**, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; **ROSEMARY MITIE ARAÚJO e MAGALI DE AGUIAR REIS**,

B

e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

1024
Muj

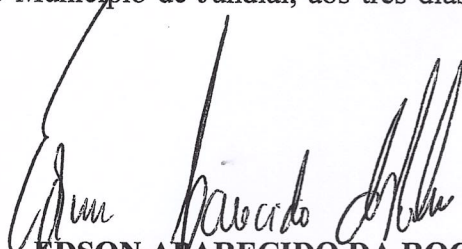
representantes da DAE S/A - Água e Esgoto; **ANA PAULA ALVES DA COSTA TREVISAN** e **MARIA TERESA RODRIGUES**, representantes da Fundação Municipal de Ação Social; **CASSIANO GAINO** e **MARCELO GOZZO**, representantes da Faculdade de Medicina de Jundiaí; **JORGE LUIZ RAMOS** e **HENRIQUE JOSÉ BOCANERA**, representantes da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí; **LARA ELEN DIOGO MEITLING** e **ADAUTO ESCHER DE CASTO**, representantes da Companhia de Informática de Jundiaí; **AYRTON ZAMPIRON** e **NELSON DA SILVA**, representantes da Câmara Municipal de Jundiaí; **REGINA CÉLIA MOREIRA DE AMORIM** e **LUIZ AKIO SHIGUEMOTO**, representantes da Escola de Governo e Gestão de Jundiaí; **SUELI APARECIDA FARIA ZARPÃO** e **PAULO FERREIRA REBELLO**, representantes do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, para, sob a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS - COPAD**, conforme disposto na Lei nº 5.349, de 17 de dezembro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000, designando, ainda, **KADINY ALANA DO NASCIMENTO**, para secretariar a referida **COMISSÃO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 238, de 29 de outubro de 2009.


PEDRO BIGARDI
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos